



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.623, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP A "SEMANA DE INCENTIVO À ADOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA CAUSA ANIMAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho e outros.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Birigui/SP, a Semana de Incentivo à Adoção e Conscientização da Causa Animal, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 4 de outubro, em alusão ao Dia de São Francisco de Assis, padroeiro dos animais.

ART. 2º. A Semana terá como objetivos:

- I. Promover a adoção responsável de animais domésticos, especialmente cães e gatos;
- II. Incentivar a guarda responsável, incluindo cuidados com alimentação, saúde, higiene e bem-estar;
- III. Combater o abandono e os maus-tratos contra animais;
- IV. Estimular a castração e vacinação como medidas de controle populacional e prevenção de zoonoses;
- V. Conscientizar sobre os direitos dos animais e a legislação vigente;
- VI. Valorizar os animais sem raça definida (SRD), promovendo a inclusão e o respeito;
- VII. Promover a conscientização sobre a importância da castração como medida de controle populacional, prevenção de doenças e promoção do bem-estar animal

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo